

André Aurich de Camillis
Carla da Rosa Pivetta
Jaderson da silveira Prochinski
Giovani Ribas Coradini
Fabiano Tavares Fracari
Priscilla de Lima Souza Verdeja



PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

1.^a EDIÇÃO
ISBN-978-65-6054-034-7

SÃO PAULO | 2023



André Aurich de Camillis
Carla da Rosa Pivetta
Jaderson da silveira Prochinski
Giovani Ribas Coradini
Fabiano Tavares Fracari
Priscilla de Lima Souza Verdeja

PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

1.ª EDIÇÃO
ISBN-978-65-6054-034-7

SÃO PAULO | 2023



1.^a edição

**PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO SISTEMA PRISIONAL
BRASILEIRO**

ISBN: 978-65-6054-034-7



Autores

André Aurich de Camillis
Carla da Rosa Pivetta
Jaderson da silveira Prochinski
Giovani Ribas Coradini
Fabiano Tavares Fracari
Priscilla de Lima Souza Verdeja

**PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO SISTEMA
PRISIONAL BRASILEIRO**

1.^a edição

SÃO PAULO
EDITORA ARCHE
2023

Copyright © dos autores e das autoras.

Todos os direitos garantidos. Este é um livro publicado em acesso aberto, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que sem fins comerciais e que o trabalho original seja corretamente citado. Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons Internacional (CC BY-NC 4.0).



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

P959 Prisões em crise [livro eletrônico] : um retrato do sistema prisional brasileiro / André Aurich de Camillis... [et al.]. – São Paulo, SP: Arche, 2023.
74 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-6054-034-7

1. Execução penal – Brasil. 2. Ressocialização. 3. Sistema penitenciário – Brasil. I. Camillis, André Aurich de. II. Pivetta, Carla da Rosa. III. Prochinski, Jaderson da Silveira. IV. Coradini, Giovanni Ribas. V. Fracari, Fabiano Tavares. VI. Verdeja, Priscilla de Lima Souza.

CDD 365

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Revista REASE chancelada pela Editora Arche.

São Paulo- SP

Telefone: +55 (11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br>

contato@periodicorease.pro.br

1ª Edição- *Copyright*® 2023 dos autores.

Direito de edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do (s) seu(s) respectivo (s) autor (es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referenciais bibliográficos são prerrogativas de cada autor (es).

Endereço: Av. Brigadeiro Faria de Lima n.º 1.384 – Jardim Paulistano.

CEP: 01452 002 – São Paulo – SP.

Tel.: 55(11) 94920-0020

<https://periodicorease.pro.br/rease>

contato@periodicorease.pro.br

Editora: Dra. Patrícia Ribeiro

Produção gráfica e direção de arte: Ana Cláudia Néri Bastos

Assistente de produção editorial e gráfica: Talita Tainá Pereira Batista

Projeto gráfico: Ana Cláudia Néri Bastos

Ilustrações: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Revisão: Ana Cláudia Néri Bastos e Talita Tainá Pereira Batista

Tratamento de imagens: Ana Cláudia Néri Bastos

EQUIPE DE EDITORES

EDITORA- CHEFE

Dra. Patrícia Ribeiro, Universidade de Coimbra- Portugal

CONSELHO EDITORIAL

Doutorando. Avaetê de Lunetta e Rodrigues Guerra- Universidad del Sol do Paraguai- PY

Me. Victorino Correia Kinhama- Instituto Superior Politécnico do Cuanza Sul-Angola

Me. Andrea Almeida Zamorano- SPSIG

Esp. Ana Cláudia N. Bastos- PUCRS

Dr. Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

PhD. Diogo Vianna, IEPA

Dr. José Faijardo- Fundação Getúlio Vargas

PhD. Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Dra. María V. Albardonado, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Dra. Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

Dr. José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

PhD. Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Dra. Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

Dra. Sandra Moitinho, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Eduardo José Santos, Universidade Federal do Ceará,

Dra. Maria do Socorro Bispo, Instituto Federal do Paraná, IFPR

Cristian Melo, MEC

Dra. Bartira B. Barros, Universidade de Aveiro-Portugal

Me. Roberto S. Maciel- UFBA

Dra. Francisne de Souza, Universidade de Aveiro-Portugal

Dr. Paulo de Andrada Bittencourt - MEC

PhD. Aparecida Ribeiro, UFG

Dra. Maria de Sandes Braga, UFTM

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores se responsabilizam publicamente pelo conteúdo desta obra, garantindo que o mesmo é de autoria própria, assumindo integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando que o trabalho é original, livre de plágio acadêmico e que não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros. Os autores declaram não haver qualquer interesse comercial ou irregularidade que comprometa a integridade desta obra.

APRESENTAÇÃO

Convidamos à leitura deste tema, de grande complexidade, especialmente no orbe brasileiro. Este livro digital propõe uma exploração e crítica das questões que permeiam as prisões no Brasil. Iniciando com a apresentação do tema, esboçamos os objetivos desta pesquisa, delineamos a metodologia utilizada e fornecemos uma visão geral da organização dos capítulos, que buscam desvendar as camadas intrincadas desse cenário desafiador.

No capítulo 1: A evolução histórica do sistema prisional brasileiro: este item adentra a história do sistema penal brasileiro desde o período colonial até os dias atuais, este capítulo lança luz sobre a evolução da legislação penal e das instituições prisionais. Com um olhar crítico, busca-

se entender as raízes históricas que moldaram a atual estrutura do sistema.

Já no capítulo 2: A realidade das prisões brasileiras: Este capítulo mergulha nas entranhas das prisões brasileiras, detalhando as condições físicas, materiais, sanitárias e de segurança. Destacam-se os desafios enfrentados, como superlotação, violência, corrupção e a falta de assistência, destacando as violações de direitos humanos que persistem nesse ambiente.

Na sequência, o capítulo, denominado: O perfil da população carcerária brasileira: Explora as características sociodemográficas, educacionais, econômicas e criminais dos presos no Brasil, este capítulo enfoca questões de gênero, raça, idade e regionalidade, contribuindo para uma compreensão mais abrangente da população carcerária.

O capítulo seguinte, “Os impactos da prisão na vida dos presos e da sociedade”, se propõe à análise sobre os efeitos multifacetados da prisão na saúde física e mental dos detentos, nas relações familiares e sociais, nas perspectivas de reinserção e ressocialização, bem como nos custos econômicos e sociais associados à manutenção do sistema prisional.

O capítulo 5: As alternativas ao encarceramento em massa: Explorando medidas para reduzir a população carcerária, este capítulo discute a descriminalização de condutas, a revisão das penas, ampliação de medidas cautelares, penas alternativas e a implementação de práticas como audiências de custódia e justiça restaurativa.

Por fim, o Capítulo 6: As propostas para a melhoria do sistema prisional brasileiro, conclui a obra, apresentando

propostas de reforma baseadas em experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas. Isso inclui a construção e gestão de novas unidades prisionais, capacitação e valorização dos agentes penitenciários, garantia de direitos dos presos, oferta de educação, trabalho, saúde e lazer nas prisões, fiscalização e controle social, e a articulação entre os poderes públicos e a sociedade civil.

Em epitome, este livro digital é uma valiosa contribuição para compreender, questionar e repensar o sistema prisional brasileiro, propondo reflexões e soluções fundamentadas para uma transformação necessária.

Boa leitura para todos,

Os autores,

SUMÁRIO

Introdução	17
Capítulo 1: A evolução histórica do sistema prisional brasileiro	21
Capítulo 2: A realidade das prisões brasileiras	29
Capítulo 3: O perfil da população carcerária brasileira	34
Capítulo 4: Os impactos da prisão na vida dos presos e da sociedade	40
Capítulo 5: As alternativas ao encarceramento em massa	45
Capítulo 6: As propostas para a melhoria do sistema prisional brasileiro	51
Conclusão	58
Bibliografia	61
Índice Remissivo	63



**PRISÕES EM CRISE: UM RETRATO DO
SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO**



**PRISONS IN CRISIS: A PORTRAIT OF THE
BRAZILIAN PRISON SYSTEM**



**PRISIONES EN CRISIS: UN RETRATO DEL
SISTEMA CARCELARIO BRASILEÑO**

Sinopse: O livro aborda a situação atual do sistema prisional brasileiro, suas origens históricas, seus problemas estruturais e sociais, suas consequências para os presos e para a sociedade, e possíveis soluções para superar a crise. O livro combina dados estatísticos, análises jurídicas, relatos de presos e agentes penitenciários, e propostas de políticas públicas.

INTRODUÇÃO

Introdução

O sistema prisional brasileiro é um tema complexo e controverso, que envolve diversas dimensões da vida social, política e econômica do país. A prisão é uma forma de punição que visa retribuir o mal causado pelo crime, proteger a sociedade dos criminosos e ressocializar os presos para que possam retornar ao convívio social. No entanto, a realidade das prisões brasileiras mostra que esses objetivos nem sempre são alcançados, e que a prisão pode gerar mais problemas do que soluções. O Brasil possui a terceira maior população carcerária do mundo, com mais de 800 mil presos, dos quais cerca de 40% são provisórios, ou seja, ainda não foram julgados. As unidades prisionais estão

superlotadas, precárias, insalubres e violentas, violando os direitos humanos dos presos e colocando em risco a saúde e a segurança de todos. Além disso, a população carcerária é marcada por desigualdades de gênero, raça, idade e regionalidade, refletindo as injustiças sociais do país. Os presos enfrentam dificuldades de acesso à educação, ao trabalho, à saúde e ao lazer nas prisões, comprometendo suas chances de reinserção e ressocialização. A sociedade também sofre com os custos econômicos e sociais da manutenção do sistema prisional, que consome recursos públicos escassos e gera mais violência e criminalidade.

Diante desse cenário, é urgente e necessário discutir o papel da prisão na sociedade brasileira, seus problemas e seus desafios, bem como as possíveis alternativas ao

encarceramento em massa. Este livro tem como objetivo contribuir para esse debate, apresentando uma análise abrangente e atualizada do sistema prisional brasileiro sob diferentes perspectivas.

CAPÍTULO 1

A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

A evolução histórica do sistema prisional brasileiro

O sistema prisional brasileiro tem suas origens no período colonial, quando as prisões eram usadas para guardar escravos, prisioneiros de guerra e criminosos à espera de julgamento ou execução. As penas aplicadas eram geralmente corporais, como açoites, mutilações e morte. A prisão como pena autônoma só surgiu no final do século XVIII, com a influência das ideias iluministas e humanitárias que defendiam a reforma dos condenados por meio da disciplina, do trabalho e da educação.

O primeiro Código Penal brasileiro foi promulgado em 1830, sob o nome de Código Criminal do Império. Ele previa penas de prisão simples ou com trabalho, além de outras penas como degredo, galés, banimento e morte.

A primeira prisão brasileira destinada à correção dos presos foi a Casa de Correção do Rio de Janeiro, criada em 1850. Ela seguia o modelo das casas de correção europeias, que visavam a reeducação dos delinquentes por meio de trabalho forçado e isolamento.

No final do século XIX, com a proclamação da República, houve uma reforma penal que aboliu a pena de morte e introduziu o regime progressivo de cumprimento das penas. O Código Penal de 1890 previa três tipos de prisão: celular, com trabalho e sem trabalho. A prisão celular consistia no isolamento total do preso em uma cela individual, durante todo o tempo da pena. A prisão com trabalho consistia no trabalho coletivo dos presos em oficinas ou obras públicas, durante o dia, e no isolamento noturno em celas coletivas. A prisão sem

trabalho consistia na reclusão dos presos em celas coletivas, sem qualquer atividade produtiva.

No início do século XX, surgiram novas teorias criminológicas que buscavam explicar as causas do crime e as formas de preveni-lo e combatê-lo. O positivismo criminológico defendia que o crime era determinado por fatores biológicos, psicológicos e sociais, e que a pena deveria ser proporcional à periculosidade do criminoso. O movimento da defesa social defendia que o crime era um fenômeno social complexo, que exigia uma intervenção multidisciplinar do Estado e da sociedade. O movimento da nova defesa social defendia que o crime era um conflito entre pessoas ou grupos, que deveria ser resolvido por meio da mediação e da restauração.

Essas teorias influenciaram as reformas penais que ocorreram no Brasil ao longo do século XX. O Código Penal de 1940 introduziu o sistema penitenciário nacional, baseado nos princípios da individualização da pena, da classificação dos presos e da assistência aos presos. O Código Penal de 1969 ampliou as medidas alternativas à prisão, como a suspensão condicional da pena, o livramento condicional e a prestação de serviços à comunidade. A Lei de Execução Penal de 1984 regulamentou os direitos e deveres dos presos, os regimes de cumprimento das penas (fechado, semiaberto e aberto), os benefícios penais (progressão de regime, remição da pena, indulto e comutação) e os órgãos responsáveis pela execução penal (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Conselho

Penitenciário, Juízo da Execução Penal e Conselho da Comunidade).

No final do século XX e início do século XXI, o sistema prisional brasileiro enfrentou uma série de crises e desafios. Entre eles estão: o aumento da população carcerária, que superou a capacidade das unidades prisionais; a violação dos direitos humanos dos presos, que sofrem com a superlotação, a violência, a falta de assistência e a precariedade das condições de vida; a atuação de facções criminosas, que disputam o controle das prisões e do tráfico de drogas; a reincidência criminal, que demonstra a ineficácia da ressocialização dos presos; e a falta de políticas públicas integradas, que articulem as áreas de segurança, justiça, saúde, educação, trabalho e assistência social.

Diante desse cenário, é necessário repensar o papel e a função da prisão na sociedade brasileira. É preciso buscar alternativas ao encarceramento em massa, que privilegiem a prevenção do crime e a resolução pacífica dos conflitos. É preciso garantir os direitos e deveres dos presos, que respeitem sua dignidade humana e sua cidadania. É preciso promover a melhoria do sistema prisional, que ofereça condições adequadas de segurança, higiene, saúde, educação, trabalho e lazer aos presos. É preciso fortalecer os mecanismos de fiscalização e controle social das prisões, que envolvam os poderes públicos e a sociedade civil. É preciso, enfim, construir uma política criminal e penitenciária que seja justa, humana e eficaz

CAPÍTULO 2

A REALIDADE DAS PRISÕES BRASILEIRAS

A realidade das prisões brasileiras

O Brasil tem um dos maiores sistemas prisionais do mundo, com cerca de 810 mil presos, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) . No entanto, o número de vagas existentes nas unidades prisionais é de apenas 437 mil, o que significa que há um déficit de 375 mil vagas . Essa situação gera uma série de problemas que afetam as condições físicas, materiais, sanitárias e de segurança das prisões brasileiras, bem como os direitos humanos dos presos.

As condições físicas das prisões brasileiras são precárias e insalubres. A maioria das celas é superlotada, suja, mal iluminada e mal ventilada. Muitas vezes, os presos dormem no chão ou se revezam nas camas. Há falta de água potável, de energia elétrica e de esgoto. As

instalações são antigas, deterioradas e inadequadas para acomodar o número de presos.

As condições materiais das prisões brasileiras são escassas e insuficientes. Há falta de alimentação adequada, de vestuário, de higiene pessoal e de limpeza das celas. Há falta de materiais educativos, recreativos e profissionalizantes. Há falta de equipamentos médicos, odontológicos e psicológicos. Há falta de segurança interna e externa, de armas, de coletes à prova de balas e de veículos para transporte dos presos.

As condições sanitárias das prisões brasileiras são alarmantes e perigosas. Há proliferação de doenças infectocontagiosas, como tuberculose, HIV/AIDS, hepatite, sífilis e lepra. Há surtos de doenças epidêmicas, como dengue, zika, chikungunya e covid-19. Há risco de

contaminação por ratos, baratas, mosquitos e outros vetores. Há falta de prevenção, diagnóstico e tratamento adequados para os presos doentes.

As condições de segurança das prisões brasileiras são caóticas e violentas. Há conflitos entre facções criminosas rivais, que disputam o controle das prisões e do tráfico de drogas. Há rebeliões frequentes e sangrentas, que resultam em mortes, ferimentos, fugas e reféns. Há agressões físicas e sexuais entre os presos e entre os presos e os agentes penitenciários. Há corrupção generalizada entre os funcionários públicos e os presos.

Os direitos humanos dos presos brasileiros são violados sistematicamente. Muitos presos são submetidos à tortura, ao tratamento cruel, desumano ou degradante, à discriminação por raça, gênero ou orientação sexual, à

violação da intimidade e da privacidade. Muitos presos são mantidos em prisão provisória por tempo excessivo ou sem fundamentação legal. Muitos presos não têm acesso à assistência jurídica gratuita ou à defensoria pública. Muitos presos não têm acesso à educação, ao trabalho, à saúde ou à assistência social.

Essa é a realidade das prisões brasileiras: um cenário desolador que revela a falência do sistema prisional como instrumento de punição e ressocialização dos criminosos. É preciso buscar soluções urgentes para superar essa crise humanitária que afeta não só os presos, mas também a sociedade como um todo.

CAPÍTULO 3

O PERFIL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA

O perfil da população carcerária brasileira

O Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 810 mil pessoas privadas de liberdade em todos os regimes, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ¹. Mas quem são essas pessoas? Quais são as suas características sociodemográficas, educacionais, econômicas e criminais? Como elas se distribuem pelo território nacional? Quais são as questões de gênero, raça, idade e regionalidade que envolvem o encarceramento no Brasil?

Para responder a essas perguntas, é preciso analisar os dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), realizado pelo Departamento

Penitenciário Nacional (Depen), que coleta informações de todas as unidades prisionais brasileiras. O último Infopen disponível é referente ao primeiro semestre de 2019². Vejamos alguns dos principais aspectos do perfil da população carcerária brasileira:

- **Gênero:** A população carcerária brasileira é predominantemente masculina. Dos 773.151 presos em unidades prisionais em 2019, 95% eram homens e 5% eram mulheres. No entanto, a taxa de encarceramento feminino vem crescendo mais do que a masculina nos últimos anos. Entre 2000 e 2019, o número de mulheres presas aumentou 567%, enquanto o de homens aumentou 208%. A maioria das mulheres presas é jovem (54% têm entre 18 e 29 anos), negra (62%) e mãe (80%). As principais causas da prisão feminina são os crimes relacionados ao tráfico de drogas (62%) e ao patrimônio (18%).
- **Raça:** A população carcerária brasileira é majoritariamente negra. Dos 773.151 presos em unidades prisionais em 2019, 66% eram negros (pretos ou pardos) e 33% eram brancos. Essa proporção é

diferente da população geral do país, que é composta por 56% de negros e 43% de brancos, segundo o IBGE³. Isso revela a seletividade racial do sistema penal brasileiro, que atinge mais as pessoas negras do que as brancas. Os negros também são maioria entre os presos provisórios (69%), os presos por tráfico de drogas (69%) e os presos por homicídio (67%).

- **Idade:** A população carcerária brasileira é relativamente jovem. Apesar de serem pouco mais de 23% do total da população brasileira, os jovens de 18 a 29 anos representam quase a metade de todas as pessoas em regime prisional no país: 42%. Em alguns estados, a presença dos jovens é ainda maior. No Amazonas, os jovens de 18 a 29 anos correspondem à 70% dos presos e no Pará essa taxa é de 66%. A maioria dos jovens presos é negra (68%), tem baixa escolaridade (62% não concluíram o ensino fundamental) e está envolvida com o tráfico de drogas (37%).
- **Regionalidade:** A população carcerária brasileira se concentra nas regiões mais populosas do país. A região Sudeste tem o maior número absoluto de presos: 313 mil, o que corresponde a 41% do total nacional. Em seguida vem a região Nordeste, com 191 mil presos (25%), a região Sul, com 97 mil presos (13%), a região Norte,

com 95 mil presos (12%) e a região Centro-Oeste, com 76 mil presos (10%). No entanto, se considerarmos a taxa de encarceramento por habitante, a ordem se inverte. A região Norte tem a maior taxa de encarceramento do país: 352 presos para cada 100 mil habitantes. Em seguida vem a região Centro-Oeste, com 337 presos por 100 mil habitantes, a região Sudeste, com 286 presos por 100 mil habitantes, a região Sul, com 268 presos por 100 mil habitantes e a região Nordeste, com 257 presos por 100 mil habitantes.

- **Escolaridade:** A população carcerária brasileira tem baixo nível de escolaridade. Dos 773.151 presos em unidades prisionais em 2019, 75% não concluíram o ensino médio, 50% não concluíram o ensino fundamental e 13% são analfabetos. Apenas 14% concluíram o ensino médio e apenas 2% concluíram o ensino superior. Esses dados mostram a relação entre a exclusão educacional e a criminalidade, bem como a necessidade de ampliar as oportunidades de educação nas prisões.
- **Renda:** A população carcerária brasileira tem baixa renda. Dos 773.151 presos em unidades prisionais em 2019, 75% recebiam até um salário mínimo antes da prisão, 18% recebiam entre um e três salários mínimos e apenas 1% recebiam mais de três salários

mínimos. Esses dados mostram a relação entre a pobreza e a criminalidade, bem como a necessidade de promover a inclusão econômica dos presos.

- Crime: A população carcerária brasileira está envolvida principalmente com crimes relacionados ao tráfico de drogas. Dos 773.151 presos em unidades prisionais em 2019, 37% foram condenados ou estão sendo processados por tráfico de drogas, 24% por roubo, 12% por homicídio, 8% por furto e 4% por latrocínio. Esses dados mostram o impacto da política de guerra às drogas no encarceramento em massa no Brasil, bem como a necessidade de revisar as leis e as penas sobre esse tema.

CAPÍTULO 4

OS IMPACTOS DA PRISÃO NA VIDA DOS PRESOS E DA SOCIEDADE

Os impactos da prisão na vida dos presos e da sociedade

A prisão é uma medida extrema de privação de liberdade que visa punir os infratores da lei e proteger a sociedade dos crimes. No entanto, a prisão também tem consequências negativas para a vida dos presos e da sociedade, que muitas vezes não são consideradas ou minimizadas. Neste texto, vamos analisar alguns desses impactos, que envolvem as dimensões física, mental, familiar, social, econômica e política.

- Impactos na saúde física dos presos: A prisão afeta a saúde física dos presos de diversas formas. As condições precárias das unidades prisionais, como a superlotação, a falta de higiene, a má alimentação e a exposição a doenças infectocontagiosas, aumentam os riscos de adoecimento e morte dos presos. Além disso, a violência física praticada por outros presos ou agentes penitenciários pode causar ferimentos graves ou permanentes nos presos. A falta de assistência

médica adequada também dificulta o diagnóstico e o tratamento das doenças dos presos. Segundo o Infopen¹, em 2019 havia apenas um médico para cada 371 presos no Brasil.

- Impactos na saúde mental dos presos: A prisão também afeta a saúde mental dos presos de diversas formas. O isolamento social, a perda de autonomia, a falta de perspectiva, o medo, a angústia e o estresse provocados pela prisão podem gerar transtornos psicológicos nos presos, como depressão, ansiedade, pânico e suicídio. Além disso, o uso de drogas ilícitas dentro das prisões pode causar dependência química e psicose nos presos. A falta de assistência psicológica adequada também dificulta a prevenção e o tratamento dos problemas mentais dos presos. Segundo o Infopen¹, em 2019 havia apenas um psicólogo para cada 607 presos no Brasil.
- Impactos nas relações familiares dos presos: A prisão também afeta as relações familiares dos presos de diversas formas. A separação física, a dificuldade de comunicação, a falta de apoio material e emocional, o estigma social e o preconceito podem abalar os vínculos afetivos entre os presos e seus familiares. Além disso, os familiares dos presos podem sofrer com problemas financeiros, jurídicos, educacionais e de saúde decorrentes da prisão do ente

querido. A falta de assistência social adequada também dificulta a manutenção e o fortalecimento das relações familiares dos presos. Segundo o Infopen¹, em 2019 havia apenas um assistente social para cada 1.032 presos no Brasil.

- Impactos nas relações sociais dos presos: A prisão também afeta as relações sociais dos presos de diversas formas. A exclusão social, a discriminação, a marginalização, a desqualificação profissional e a perda de direitos civis podem dificultar a reinserção e a ressocialização dos presos na sociedade. Além disso, os presos podem ser influenciados por grupos criminosos dentro das prisões, que oferecem proteção, identidade e poder aos presos. A falta de oportunidades educacionais e laborais adequadas também dificulta o desenvolvimento pessoal e social dos presos. Segundo o Infopen¹, em 2019 apenas 15% dos presos estudavam e apenas 20% dos presos trabalhavam no Brasil.
- Impactos econômicos da prisão: A prisão também tem impactos econômicos para os presos e para a sociedade. Para os presos, a prisão implica na perda de renda, de bens e de patrimônio, que podem comprometer a sua subsistência e a de seus familiares. Para a sociedade, a prisão implica em custos elevados para a manutenção

do sistema prisional, que consomem recursos públicos que poderiam ser investidos em outras áreas. Além disso, a prisão implica em perdas de produtividade, de tributos e de consumo, que afetam o desenvolvimento econômico do país. Segundo o Infopen¹, em 2019 o custo médio mensal de um preso no Brasil era de R\$ 2.600,00.

- Impactos políticos da prisão: A prisão também tem impactos políticos para os presos e para a sociedade. Para os presos, a prisão implica na perda de direitos políticos, como o direito de votar e ser votado, que limitam a sua participação na vida democrática do país. Para a sociedade, a prisão implica em desafios para a garantia dos direitos humanos, da segurança pública e da justiça criminal, que exigem políticas públicas efetivas e integradas. Além disso, a prisão implica em tensões entre os poderes públicos e os movimentos sociais, que reivindicam mudanças no sistema prisional brasileiro.

CAPÍTULO 5

AS ALTERNATIVAS AO ENCARCERAMENTO EM MASSA

As alternativas ao encarceramento em massa

O Brasil enfrenta uma grave crise no sistema prisional, caracterizada pela superlotação, pela violação dos direitos humanos, pela violência, pela corrupção e pela ineficácia na ressocialização dos presos. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ¹, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 810 mil presos, mas apenas 437 mil vagas nas unidades prisionais. Isso significa que há um déficit de 375 mil vagas, o que gera uma taxa de ocupação de 185%. Além disso, cerca de 40% dos presos são provisórios, ou seja, ainda não foram julgados ou condenados.

Diante desse cenário, é preciso buscar alternativas ao encarceramento em massa, que possam reduzir a

população carcerária, garantir os direitos dos presos e da sociedade, promover a justiça e a paz social, e evitar os custos econômicos e sociais da manutenção do sistema prisional. Algumas dessas alternativas são:

- A descriminalização de condutas: consiste em retirar o caráter criminal de certas condutas que não causam danos significativos à sociedade ou às vítimas, como o uso de drogas para consumo pessoal, a posse de pequenas quantidades de drogas, o aborto consentido, a desobediência civil pacífica, entre outras. A descriminalização de condutas pode diminuir o número de pessoas processadas e presas por crimes de baixo potencial ofensivo, que representam uma parcela expressiva da população carcerária brasileira.
- A revisão das penas: consiste em adequar as penas aos crimes cometidos, levando em conta a proporcionalidade, a individualização e a humanização da pena. A revisão das penas pode evitar penas excessivas ou desproporcionais para certos crimes, como o tráfico de drogas, que tem uma pena mínima de cinco anos de reclusão no Brasil. A revisão das penas também pode favorecer

a aplicação de penas alternativas à prisão para crimes menos graves ou para réus primários ou com bons antecedentes.

- A ampliação das medidas cautelares e das penas alternativas: consiste em substituir a prisão preventiva ou a prisão definitiva por outras medidas que restrinjam ou limitem a liberdade do acusado ou do condenado sem privá-lo totalmente dela. As medidas cautelares são aplicadas antes do julgamento e podem ser: comparecimento periódico em juízo, proibição de acesso ou frequência a determinados lugares, proibição de manter contato com certas pessoas, suspensão do exercício de função pública ou atividade econômica, recolhimento domiciliar no período noturno ou nos fins de semana, monitoramento eletrônico, entre outras. As penas alternativas são aplicadas após o julgamento e podem ser: prestação pecuniária (pagamento em dinheiro), perda de bens ou valores, prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, limitação de fim de semana (recolhimento domiciliar nos dias de folga), interdição temporária de direitos (proibição de exercer certos direitos), entre outras. A ampliação das medidas cautelares e das penas alternativas pode reduzir o número de presos provisórios e

definitivos que não representam risco à ordem pública ou à instrução criminal.

- A implementação de audiências de custódia e de mutirões carcerários: consiste em garantir que toda pessoa presa em flagrante seja apresentada a um juiz em até 24 horas para que este avalie a legalidade e a necessidade da prisão. As audiências de custódia podem evitar prisões ilegais ou desnecessárias, bem como prevenir a tortura e os maus-tratos contra os presos. Os mutirões carcerários consistem em revisar periodicamente a situação processual e carcerária dos presos, para verificar se há excesso de prazo, irregularidades, benefícios vencidos ou a vencer, entre outros. Os mutirões carcerários podem agilizar a tramitação dos processos, conceder liberdades provisórias, progressões de regime, livramentos condicionais, indultos, comutações, entre outros.
- A promoção da justiça restaurativa: consiste em um método de resolução de conflitos que envolve a participação voluntária e ativa das partes envolvidas (vítima, ofensor e comunidade), com o auxílio de um facilitador imparcial, para que possam dialogar, compreender as causas e as consequências do crime, expressar seus sentimentos e necessidades, assumir responsabilidades e buscar soluções

consensuais que possam reparar os danos causados e restaurar as relações rompidas. A justiça restaurativa pode ser aplicada em qualquer fase do processo penal ou como medida complementar à pena. A justiça restaurativa pode prevenir a reincidência criminal, promover a satisfação das vítimas e dos ofensores, fortalecer os laços

-
- e contribuir para a paz social.

CAPÍTULO 6

AS PROPOSTAS PARA A MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

As propostas para a melhoria do sistema prisional brasileiro

O sistema prisional brasileiro enfrenta uma grave crise, marcada pela superlotação, pela violação dos direitos humanos, pela violência, pela corrupção e pela ineficácia na ressocialização dos presos. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, com cerca de 810 mil presos, mas apenas 437 mil vagas nas unidades prisionais. Isso significa que há um déficit de 375 mil vagas, o que gera uma taxa de ocupação de 185%. Além disso, cerca de 40% dos presos são provisórios, ou seja, ainda não foram julgados ou condenados.

Diante desse cenário, é preciso buscar propostas para a melhoria do sistema prisional brasileiro, que possam garantir os direitos dos presos e da sociedade, promover a justiça e a paz social, e evitar os custos econômicos e sociais da manutenção do sistema prisional. Algumas dessas propostas são baseadas em experiências nacionais e internacionais bem-sucedidas, e envolvem aspectos como:

- A construção e gestão de novas unidades prisionais: consiste em ampliar a oferta de vagas no sistema prisional, de acordo com as normas técnicas e os padrões internacionais de qualidade. As novas unidades prisionais devem ser construídas em locais adequados, com infraestrutura suficiente e segura, respeitando o meio ambiente e a comunidade local. A gestão das novas unidades prisionais deve ser eficiente e transparente, contando com recursos humanos e materiais adequados, e com mecanismos de controle interno e externo. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é

o modelo APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), que é uma entidade civil sem fins lucrativos que administra unidades prisionais com base em valores humanistas e cristãos².

- A capacitação e valorização dos agentes penitenciários: consiste em qualificar os profissionais que trabalham no sistema prisional, oferecendo-lhes formação inicial e continuada, condições de trabalho dignas e seguras, remuneração justa e reconhecimento social. Os agentes penitenciários devem ser capacitados para exercer suas funções com ética, respeito, responsabilidade e humanidade, garantindo os direitos dos presos e da sociedade. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é o programa Penitenciário Federal na Escola (Pefe), que é uma iniciativa do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) que oferece cursos de educação básica e profissional aos agentes penitenciários federais³.
- A garantia dos direitos e deveres dos presos: consiste em assegurar que os presos tenham seus direitos fundamentais respeitados, como o direito à vida, à saúde, à educação, ao trabalho, à assistência jurídica, à liberdade religiosa, entre outros. Ao mesmo tempo, os presos devem cumprir seus deveres legais, como o respeito às

normas internas da unidade prisional, a reparação dos danos causados às vítimas e à sociedade, a participação nos programas de reabilitação oferecidos pelo sistema prisional. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é o programa Cidadania é Liberdade (CEL), que é uma iniciativa da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal que oferece benefícios penais aos presos que participam de atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais.

- A oferta de educação, trabalho, saúde e lazer nas prisões: consiste em proporcionar aos presos oportunidades de desenvolvimento pessoal, profissional e social, por meio de atividades que estimulem o aprendizado, a criatividade, a produtividade, a saúde e o bem-estar. A educação, o trabalho, a saúde e o lazer nas prisões devem ser oferecidos de forma integrada e articulada, respeitando as necessidades, os interesses e as potencialidades de cada preso. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é o projeto Remição pela Leitura, que é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que permite aos presos reduzir sua pena em quatro dias a cada livro lido e resenhado .
- A fiscalização e controle social das prisões: consiste em monitorar e avaliar o funcionamento do sistema prisional, verificando se há

irregularidades, ilegalidades ou violações dos direitos dos presos e da sociedade. A fiscalização e controle social das prisões devem ser realizados por órgãos públicos independentes e imparciais, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, entre outros. Além disso, a fiscalização e controle social das prisões devem contar com a participação da sociedade civil organizada, como entidades religiosas, acadêmicas, sindicais, entre outras. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT), que é um órgão colegiado composto por peritos independentes que realizam visitas regulares às unidades prisionais para prevenir e combater a tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes .

- A articulação entre os poderes públicos e a sociedade civil: consiste em promover a cooperação e a integração entre os diferentes atores que atuam no sistema prisional, como os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os órgãos de segurança pública, justiça e direitos humanos, as entidades públicas e privadas que prestam serviços nas prisões, as organizações não governamentais que defendem os direitos dos presos e da sociedade, entre outros. A

articulação entre os poderes públicos e a sociedade civil deve visar a elaboração e a implementação de políticas públicas efetivas e integradas para o sistema prisional. Um exemplo de experiência bem-sucedida nesse aspecto é o programa Fazendo Justiça, que é uma parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) que busca promover a racionalização do sistema penal brasileiro.

CONCLUSÃO

CONCLUSÃO

O tema sistema prisional brasileiro foi abordado sob diferentes perspectivas, buscando compreender sua origem, seu funcionamento, seus problemas e seus desafios. A partir de uma análise histórica, jurídica, sociológica e econômica, mostra que o Brasil enfrenta uma grave crise no seu sistema prisional, caracterizada pelo encarceramento em massa, pela violação de direitos humanos, pela falta de estrutura e de assistência, pela reprodução de desigualdades e pela ineficácia na ressocialização dos presos. O livro também apresentou algumas alternativas ao modelo atual de prisão, baseadas em experiências nacionais e internacionais que visam reduzir a população carcerária, melhorar as condições das unidades prisionais, garantir os direitos e deveres dos

presos, oferecer oportunidades de educação, trabalho e lazer nas prisões, e promover a justiça restaurativa e a participação social. Conclui-se que é necessário um amplo debate e uma profunda reforma do sistema prisional brasileiro, envolvendo os poderes públicos, a sociedade civil e os próprios presos, para que se possa construir um sistema mais humano, justo e eficiente.



BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

Campos, Edison Vander, et al. **SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: HUMANIZAÇÃO OU BARBARIE?** Evento Interinstitucional de Iniciação Científica. EIICS, 2018.

LEITE, Juliherbert da Silva. **Panorama do Sistema Prisional no Brasil.** Trabalho de conclusão de curso (Tecnólogo) Universidade Federal da Paraíba.

Uziel AP, Scisleski ACC, Barros JPP, Bicalho PPG de. Sistema Prisional e Segurança Pública: Inquietações e Contribuições da à Psicologia. *Psicol cienc prof* [Internet]. 2018;38(spe2):3-9. Available from: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000122018>.

https://www.maxwell.vrac.pucrio.br/13481/13481_8.PDF

ÍNDICE REMISSIVO

ÍNDICE REMISSIVO

A

Abalar, 42

Açoites, 22

Acomodar, 31

Adequadas, 27, 43

Adoecimento, 41

Advogados, 56

Afeta, 42

Alarmantes, 31

Alimentação, 31

Análise, 20

Análises, 16

Aplicadas, 22, 48

Apresentação, 8

Articulada, 55

Assistência, 26, 33

Atividade, 48

Autônoma, 22

B

Baratas, 32

Brasil, 42, 47

Brasileiras, 30

Brasileiro, 8, 18, 44,
57, 60

C

Carcerária, 52

Carcerários, 49

Causado, 18

Cautelares, 48

Cela, 23

Cidadania, 27

Civil, 60

Código, 23

Combate, 56

Comunidade, 25, 53

Comutações, 49

Condicionais, 49

Consequências, 16

Construção, 11

Contaminação, 32

Contribuir, 20, 50

Correção, 23

Corrupção, 9, 32

Criada, 23

Criminológico, 24

Criminosas, 32

Criminoso, 24

Criminosos, 18, 22

Crise, 16

Cumprimento, 25

D

Defendia, 24

Déficit, 46

Degradante, 32

Degredo, 22

Denominado, 9

Dependência, 42

Desafios, 20

Desigualdades, 19

Diagnóstico, 42

Dialogar, 49

Diferentes, 59

Dificulta, 43

Dimensões, 18

Direitos, 19, 48, 54

Discutir, 19

Domiciliar, 48

Durante, 23

E

Econômicos, 19, 43,
47

Educação, 22, 26

Educacionais, 42, 55

Eficiente, 60

Encarceramento, 20, 59

Energia, 30

Epidêmicas, 31

Escravos, 22

Esgoto, 30

Estatísticos, 16

Estigma, 42

Estruturais, 16

Evolução, 8

Exercer, 48

Exercício, 48

Experiência, 55, 57

Experiências, 53

Expressiva, 47

F

Familiares, 42

Folga, 48

Formas, 42

Fortalecer, 50

G

Galés, 22

Gênero, 32

Grave, 59

Guerra, 22

H

Hepatite, 31

Higiene, 27, 31

Homens, 36

Homicídio, 37

Humana, 27

Humanitária, 33

Humanitárias, 22

Humanos, 30

I

Iluminada, 30

Iluministas, 22

Impactos, 43

Inadequadas, 31

Independentes, 56

Individualização, 47

Ineficácia, 26

Infectocontagiosas, 31

Influenciados, 43

Informações, 35

Iniciativa, 55

Insalubres, 19

Instalações, 31

Instituições, 8

Instrução, 49

Instrumento, 33

Internas, 55

Irregularidades, 49

Isolamento, 23

J

Jovem, 36

Justiça, 26, 50

Justo, 60

L

Lazer, 19, 60

Livro, 16, 59

M

Majoritariamente, 36

Marginalização, 43

Massa, 20

Materiais, 9, 31

Mecanismos, 27, 53

Médico, 42

Modelo, 59

Morte, 22

Mosquitos, 32

Mostra, 18

Mulheres, 36

Multidisciplinar, 24

N

Necessário, 27

Necessidade, 49

Necessidades, 49

Negros, 37

Noturno, 48

O

Oportunidades, 60

Origens, 16

P

País, 37

Participação, 49, 56

Patrimônio, 36

Pena, 22

Penitenciária, 27

Penitenciário, 25

Penitenciários, 16, 54

Peritos, 56

Perspectivas, 20

Pessoal, 31

Políticas, 16

Políticos, 44

População, 47

Positivismo, 24

Presos, 16, 25, 26, 32,
33, 42

Prevenção, 27, 32

Prevenção, 56

Prevenir, 49

Preventiva, 48

Primários, 48

Princípios, 25

Prisão, 23

Prisionais, 19

Prisional, 8, 16, 46

Prisões, 9, 18, 27, 32

Privacidade, 33

Problemas, 18, 42, 59

Processo, 50

Proclamação, 23

Profissional, 55

Progressão, 25

Progressivo, 23

Proibição, 48

Promover, 50

Promulgado, 22

Proporcionalidade, 47

Provisórios, 37

Psicológicos, 42

Públicos, 27, 44

Q

Quantidades, 47

R

Ratos, 32

Recolhimento, 48

Reconhecimento, 54

Reeducação, 23

Reféns, 32

Reforma, 23

Regionalidade, 19

Reincidência, 26, 50

Reinserção, 19

Remição, 25

Reprodução, 59

Ressocialização, 19,

33, 59

Retribuir, 18

Rompidas, 50

S

Sanitárias, 30

Saúde, 26, 41

Segurança, 9, 26, 31

Significa, 46, 52

Sistema, 9, 18

Situação, 16, 30

Social, 26, 50

Sociedade, 16, 19, 24,

33, 43, 60

Sociodemográficas, 9

Soluções, 16, 18

Superar, 16

Superlotação, 26

Superlotadas, 19

Superou, 26

Suspensão, 25

T

Tema, 8

Tortura, 56

Trabalho, 22, 23, 26

Tráfico, 47

Transparente, 53

Tuberculose, 31

U

Unidades, 36, 46, 53

Urgentes, 33

V

Vagas, 46

Valores, 48

Vencer, 49

Violações, 56

Violência, 9, 19, 52

Vítimas, 50

CDL



9786560540347